



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1096/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO, O DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos 138 anos de Emancipação Política do município de Brejo do Cruz/PB.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, aos servidores públicos municipais de Brejo do Cruz, o expediente do dia 02 de outubro de 2019 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção daqueles que exercem suas funções nos serviços essenciais hospitalares, com escopo de não prejudicar o bem-estar da população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 26 de setembro de 2019


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal